



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **INDICAÇÃO N.º 15/2024**

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita que após apresentado em plenário, seja encaminhado ao EXM. Senhor PREFEITO, a presente INDICAÇÃO:

### **PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:**

- **INSTITUIR PROJETO PARA POLÍTICA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO.**

### **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos nobres colegas Vereadores como matéria de indicação, solicitação para instituir Projeto para Política Municipal de Cooperativismo neste município.

A cooperação existe desde os primórdios da nossa história e sempre se fez presente na vida humana. A ideia de auxílio mútuo entre os homens serviu e contribuiu para que estes, juntos, vencessem obstáculos que sozinhos certamente não conseguiriam vencer. O cooperativismo é ferramenta de democracia econômica e justiça distributiva e, em tempos de economia difícil, sempre foi uma resposta aos anseios sociais, pois permite que as pessoas possam atender suas necessidades econômicas e sociais de modo mais justo e acessível.

Não há dúvida de que o cooperativismo é um dos caminhos viáveis para se chegar ao desenvolvimento de uma sociedade. A nível mundial existem cerca de 3 milhões de cooperativas, sendo o número de cooperados uma soma mais de 1 bilhão de pessoas, o equivalente a 12% da humanidade. Outros destaques importantes são que na Europa 45% da população é cooperativada, e, nos Estados Unidos 35%, enquanto no Brasil são apenas 5%. A dificuldade de crescimento do setor envolve a combinação perversa entre a falta de investimento em educação, o que naturalmente desestimula a cooperação e o não reconhecimento dos Poderes Públicos à especificidade do cooperativismo, que teve seu reconhecimento através da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Com a expectativa de que este pedido seja atendido, considerando a sua conveniência, utilidade e necessidade, aguardo ansiosamente pela implementação desse Projeto.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2024.

**ALESSANDRA FASSARELLA**  
Vereadora-Presidente

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO